

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 134/2021-GP/TCE

Natal, 01 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora GEORGIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº9.568-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, atualmente à disposição dessa Corte, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MARÍLIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA, Matrícula nº 9.974-0, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, Símbolo CC-2;

II - Designar o servidor EUDE OLIVEIRA LOURENÇO, Matrícula nº 10.040-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, graduado em Sistema de Informação, atualmente à disposição desta Corte, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, a servidora MARÍLIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA, Matrícula nº 9.974-0, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, Símbolo CC-2, e seu substituto eventual;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN